

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE
FOR (1) ONE DOCTORATE JUNIOR RESEARCHER – LEVEL 33**

Reference: 2023_137_IJ_BioeconomiaAzul

A competition is open for the attribution of one work contract for a junior researcher within the scope of the Innovation Pact, Project No. C644915664-00000026, known as the “Blue Bioeconomy Pact”, resulting from the submission of the application to Notice No. 02/C05 - i01/2022, within the scope of the Recovery and Resilience Plan (PRR), at the Research Unit - Interdisciplinary Research Center Marine and Environmental, for the exercise of activities in the WP7-FISH, according to the following conditions:

1. Scientific area: Animal Science.

2. General admission requirements: Any national, foreign and stateless candidate(s) who a) hold a doctorate degree in Animal Science or related areas; b) is (are) certified by DGAV (or FELASA or equivalent system) as a researcher/coordinator authorized for executing and designing procedures using animals for scientific purposes (category C) ; c) with at least ten scientific articles in an indexed journal with an impact factor in the Web of Science or SJR (Scimago Journal Rank); c) with a Scopus or Publons *h-index* (Web of Science) equal to or greater than 8; d) immediate availability to be clearly mentioned in the motivation letter.

In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16/-8 until the signature of the contract.

The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

3. Specific admission requirements: Candidates must have previous skills and experience in:

- a) Proven experience in aquaculture research, particularly in marine species nutrition;

- b) Proven experience and autonomy in the design and execution of growth and nutrient utilization trials using marine animals;
- c) Proven experience on physiology and metabolic studies on marine species;
- d) Experience in participating and/or coordinating R&D aquaculture projects, national or regional, funded on a competitive basis;
- e) Demonstrated experience in dissemination activities in international and national congresses, meeting and workshops;
- f) Good knowledge of English and Portuguese, both written and spoken;

4. Working plan: The selected candidate will be integrated into the project team led by INOVAMAR, LDA, WP7-FISH, in the research group Feed and Seafood Quality at CIIMAR. Within the scope of fish sustainability and quality, SONAE MC, leader of the FISH vertical, will have the support of specialized companies in intelligent image processing software development, and NESII, such as the University of Minho and Aveiro, CIIMAR, INESTEC, and CoLab B2E. Regarding aquaculture, the focus will be on adding value to low trophic accessory species produced by natural recruitment in different production systems including multi-trophic models. CIIMAR will be responsible by the evaluation of these species biomass potential as a resource for aquafeeds. The candidate will be responsible for various experimental activities, namely, a) sampling, b) evaluating the potential of accessory species biomass as a resource for aquafeeds, through *in vivo* trials, d) data processing and e) results interpretation. The candidate will also be involved various project management tasks: a) laboratory maintenance (acquisitions and stock management); b) preparation of reports and deliverables; c) participation in project meetings with the various business partners; d) preparation of manuscripts and other forms of result communication, including dissemination and exploitation activities. The selected candidate will also be expected to strengthen existing national collaborations and networks with industrial partners, as well as create initiatives to support and manage new research activities.

5. Legislation and official rules: Article 140, number 2, line g) and article 148, number 5 of the Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, and updates.

6. Workplace: The work will be carried out in the Laboratory of Feed and Seafood Quality located at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the supervision of the group's Principal Investigator, Full Professor Luísa M. P. Valente.

7. Duration of the contract: An uncertain term work contract will be signed starting on January 2024, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n. 140, no 1 and no 2, g; and article n. 148, – Labour Code and article 6, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n. 57/2016, de 29 -8).

8. Monthly salary: The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJE, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19-7, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, 31-12, updated with DL n.º 109-A/2021, de 7-12, corresponding to 2 228,11 € (two thousand two hundred and twenty eight euros and eleven cents).

9. Selection methods: The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **APCC = 0.4 × Academic Qualifications (AQ) + 0,5 × Scientific and Curricular Evaluation (SCE) + 0,1 × Motivation and Capacity for Innovation (MCI)**

If necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20 and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%.

9.1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area: PhD in scientific area: Biological Sciences, with a thesis topic related to aquaculture, particularly in nutrition of marine species, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

9.2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

The evaluation will focus on: a) the relevance, quantity and quality of scientific production: publications in ISI journals in the area of aquaculture and marine animals nutrition; b) dissemination, extension and management activities. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula: **Scientific and Curricular Evaluation (SCE) = 0.8 × Scientific Production (SP) + 0.2 × Research, Extension and Management Activities (RA)**

9.2.1. Scientific Production (SP)

Evaluation of the Scientific Production (SP) of the last five years considered most relevant by the candidate. The classification is obtained by the following formula: **Scientific Production (SP) = 0.6 × Quantitative Evaluation (SPV) + 0.4 × Qualitative evaluation (SPQ).**

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 1 points.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit, or patents; SPQ = up to 5 points.

The five-year period referred to in the preceding paragraph by the panel can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

9.2.2. Research, Extension, and Management Activities (RA)

The scientific dissemination, extension and management activities developed are evaluated, focusing on the last five years. This parameter includes: (i) proven experience in participating and coordinating R&D projects, both national and international, funded on a competitive basis, (ii) proven experience in dissemination activities in national and international workshops, meeting and congresses. Activities in the area of preference, DEM = up to 5 points; activities in related areas, DEM = up to 3 points; activities in other areas, DEM= 1 point.

9.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values.

The panel shall deliberate by means of a roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes cast by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After the selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and their respective classifications. The panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

10. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President: Full Professor Luísa M.P. Valente, PhD

Vogal: Doutora Sónia Silva, PhD

Vogal: Doutora Andreia Filipa-Silva, PhD

Substitute: Doutora Marta Monteiro, PhD

11. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts **5/1/2024** and ends **18/1/2024**. Applications must be formalized by e-mail to rh@ciimar.up.pt, and must explicitly state the announcement reference in the subject line **2023_137_IJ_BioeconomiaAzul**.

The application must include full name, full name, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, VAT number, date and place of birth, marital status, residence, and contact address, including email address and telephone number.

Applications shall include all supported documents encompassed on public notice for tender admission, namely:

- a) Copy of the eligibility certificates;
- b) Certificate of eligibility to conduct and design procedures using animals for scientific purpose (DGAV, FELASA or international equivalents)
- c) Detailed curriculum vitae, including information on scientific and technological production, applied research activities, extension activities and dissemination of knowledge and science, technology and innovation programmes;
- d) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- e) Copy of the 5 most relevant publications.
- f) Motivation letter (with indication of availability).
- g) Contact e-mail address and phone number.
- h) The reference of this application (indicated in this announcement).

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

12. Form of advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

13. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired, or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions, and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability, and communication/expression means to be used during the selection period on their application form, under the regulations above.

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) JÚNIOR DOUTORADO (NÍVEL 33) - 1 VAGA

Referência: 2023_137_IJ_BioeconomiaAzul

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um investigador júnior no âmbito do Pacto de Inovação, Projeto No. C644915664-00000026, designado por “Pacto da Bioeconomia Azul”, decorrente da apresentação da candidatura ao Aviso No 02/C05 i01/2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades na WP7-FISH, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciência Animal.

2. Requisitos gerais de admissão: Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam a) titulares do grau de doutor(a) na área da Ciência Animal e áreas afins; b) titulares de certificação como investigador-coordenador com autorização para a realização e concepção de procedimentos em animais para fins científicos atribuída pela DGAV (categoria C) ou certificação equiparada segundo a FELASA ou organização internacional equiparada; c) com pelo menos dez artigos científicos em revista indexada com fator de impacto na Web of Science (WoS) ou no SJR (Scimago Journal Rank); d) com um *h-index* da Scopus igual ou superior a 8; e) disponibilidade imediata a ser mencionada claramente na carta de motivação.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

O júri reserva o direito de fechar o presente concurso caso nenhum dos candidatos apresente o perfil desejado.

3. Requisitos específicos de admissão: O(A) candidato(a) deve comprovar que possui as seguintes competências e experiência:

- a) Experiência comprovada na área da aquacultura, especificamente em nutrição de espécies marinhas;
- b) Experiência comprovada e autonomia na execução de ensaios experimentais com animais com vista à avaliação do crescimento e utilização de nutrientes;

- c) Experiência comprovada em estudos fisiológicos de metabolismo de espécies marinhas;
- d) Experiência na participação e/ou coordenação de projetos de I&D nacionais ou regionais de aquacultura financiados numa base competitiva;
- e) Participação na disseminação de resultados em workshops e congressos nacionais e internacionais, bem como através de publicações na área de aquacultura;
- f) Bons conhecimentos de inglês e português, tanto escrito como falado;

4. Plano de trabalho: O(A) candidato(a) selecionado integrará a equipa do projeto liderado pela INOVAMAR, LDA, WP7-FISH no grupo de investigação Feed and Seafood Quality no CIIMAR. No âmbito da sustentabilidade e qualidade do pescado, a SONAE MC, líder do vertical FISH, vai contar com o apoio de empresas especializadas em desenvolvimento de software de processamento de imagem inteligente, e NESII, como a Universidade do Minho e de Aveiro, o CIIMAR, INESTEC e o CoLab B2E. No que respeita à aquacultura, o trabalho a desenvolver no âmbito deste projecto focar-se-á na valorização de espécies de baixo nível trófico por recrutamento natural em diferentes sistemas de produção incluindo IMTAs. O CIIMAR estará responsável pela avaliação do potencial da biomassa formada por estas espécies de baixo nível trófico como matéria-prima para rações para aquacultura. O candidato será responsável por várias atividades experimentais, nomeadamente a) realização de ensaios *in vivo* com espécies marinhas, b) amostragens de tecidos biológicos para avaliação do impacto fisiológico de dietas distintas nos animais; d) tratamento de dados e e) disseminação de resultados. O candidato também estará envolvido em várias tarefas de gestão do projeto: a) manutenção do laboratório (aquisições e gestão de stocks); b) preparação de relatórios e seus entregáveis; c) participação em reuniões com os vários parceiros empresariais; d) preparação de manuscritos e outras formas de comunicação de resultados, incluindo atividades de disseminação e exploração dos resultados. O candidato selecionado deverá ainda fortalecer as colaborações e redes nacionais existentes com parceiros industriais, bem como criar iniciativas para apoiar e gerir novas atividades de pesquisa.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no laboratório Feed and Seafood Quality do CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, sob supervisão do Investigador Principal do grupo, Professora Catedrática Luísa M. P. Valente.

7. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em janeiro de , em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

8. Remuneração: A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJE, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutoramento/a, nível 33 da Tabela Remunerações Única, no montante de: 2.228,11 € (dois mil duzentos e vinte e oito euros e onze cêntimos), subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

9. Métodos de seleção: Nos termos do artigo 5.º do RJE a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular do(a)s candidato(a)s (APCC). A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 0,4 × Habilitações Académicas (HA) + 0,5 × Percurso Científico e Curricular (PCC) + 0,1 × Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)**

Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os três primeiros classificados para clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, tendo nesse caso um peso de 10% e a avaliação realizada previamente o peso de 90%.

9.1. Habilitações Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do(a) candidato(a): Doutoramento na área científica: Ciência Animal, com tema de tese relacionado com a aquacultura e nutrição de espécies marinhas. HA = 5 valores; Doutoramento em áreas afins, HA = até 3 valores.

9.2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

A avaliação incidirá sobre: a) a relevância, quantidade e qualidade do percurso científico e curricular, nomeadamente publicações em revistas ISI da área da aquacultura e nutrição animal de espécies marinhas b) as atividades de divulgação científica, extensão e gestão desenvolvidas. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida

pela seguinte fórmula: **Percurso Científico e Curricular (PCC) = 0,8 × Produção Científica (PC) + 0,2 × Atividades de Investigação, Divulgação, Extensão e Gestão (AI)**

9.2.1 Produção Científica (PC)

Avaliação da produção científica (PC) dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a). A respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: **Produção Científica (PC) = 0,6 × Avaliação Quantitativa (PCV) + 0,4 × Avaliação Qualitativa (PCQ).**

Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI nas áreas de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 1 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): O(A) candidato(a) deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes, PCQ = até 5 valores.

O prazo de cinco anos referido no número anterior pode ser prorrogado pelo júri, a pedido do candidato, quando justificado por motivo de suspensão da atividade científica por motivos socialmente protegidos, designadamente por motivos de licença parental, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente protegidas.

9.2.2. Atividades de Investigação, Divulgação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de divulgação científica, extensão e gestão desenvolvidas. Incluem-se neste parâmetro: (i) experiência comprovada na participação e coordenação de projetos de I&D, quer nacionais, quer internacionais, financiados numa base competitiva, (ii) disseminação de resultados em workshops e congressos nacionais e internacionais. Atividades nas áreas de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 1 valores.

9.3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que

solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

10. Composição do Júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Professora Catedrática Luísa M.P. Valente, PhD

Vogal: Doutora Sónia Gomes, PhD

Vogal: Doutora Andreia Filipa-Silva, PhD

Vogal suplente: Doutora Marta Monteiro, PhD

11. Formalização das candidaturas: O prazo de candidaturas **inicia no dia 5/1/2024 e termina a 18/1/2024**. As candidaturas devem ser formalizadas através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência **2023_137_IJ_BioeconomiaAzul**.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no edital para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Certificado de atribuição de creditação para a execução, realização e conceção de procedimentos e projetos com utilização de animais para fins científicos (atribuído pela DGAV, FELASA ou equivalente internacional);
- c) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação;
- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- f) Carta de motivação (com indicação da disponibilidade);
- g) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;
- h) Indicação da referência do concurso (como indicado neste anúncio).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

